



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR PABLO FLORENTINO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº /2024

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 53/2024 - LOA 2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Vereador Pablo Florentino Pereira, com fulcro no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Com fulcro no § 10 do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Anchieta cria-se as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
20.606.0033.1.092 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 247.791,86
17.511.0033.2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0039.2.177 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 595.583,72

ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 297.791,86
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência		1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 595.583,72



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 de Anchieta/ES, 20.12.2004 e a Lei nº 11.367/2007 de Brasília/DF, 08/04/2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 01 de novembro de 2024.

Plenário “Urias Simões dos Santos”

PABLO FLORENTINO PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Anchieta passa a utilizar um mecanismo de destinação de recursos que já era utilizado em âmbitos nacional e estadual: as Emendas Impositivas.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município foi modificada para prever tal instituto, que passou a estar previsto no § 10 do art. 133, colacionado abaixo:

Art. 133. [...]

§ 10 As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas de bancadas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Dispositivo incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 4/2023\)](#)

Isto posto, tendo em vista que a Receita Corrente Líquida prevista no PL nº 53/2024 ficou estabelecida no valor de R\$ 327.571.049,57 (Trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e nova reais e cinquenta e sete centavos), chegamos aos seguintes valores:



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Santos Rosa, 952 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RCL = R\$ 327.571.049,57

VALOR TOTAL DAS EMENDAS = 2% de R\$ 327.571.049,57 = R\$ 6.551.420,99 – valor destinado aos 11 vereadores.

VALOR DESTINADO A CADA VEREADOR = R\$ 6.551.420,99 / 11 = R\$ 595.583,72 - para cada vereador.

DESTINAÇÕES

R\$ 595.583,72 / 2 =

- R\$ 297.791,86 – destinado a ações e serviços públicos de saúde e;
 - R\$ 297.791,86 – de livre destinação.

Tendo em vista os valores acima apurados, as emendas impositivas deste vereador ficaram assim distribuídas:

1. **Saúde** - R\$ 297.791,86 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) – Para realização da reforma interna e externa do ESF 1.
2. **Construção de um poço artesiano na comunidade de Santa Luzia de Monteiro** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
3. **Construção de um Centro de Convivência da comunidade de Baixo Pongal** - R\$ 247.791,86 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Abaixo, cada uma delas será justificada:

1. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE:

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.173 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos -	R\$ 297.791,86



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALOR: R\$ 297.791,86 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

OBJETIVO: Reforma interna e externa do ESF 1.

BENEFICIÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

É nítido e notório que o ESF 1, localizado na sede deste município, não passa por reformas e manutenções há bastante tempo, fazendo com que os profissionais e usuário tenham diversas limitações ao utilizar o referido espaço.

Em época de chuvas, o local possui diversos vazamentos e infiltrações, que alagam completamente o local, por outro lado, em época de extremo calor, muitas salas e espaços internos não possui ar-condicionado ou ventilação adequada.

Além dos empecilhos citados acima, há diversos outros danos na estrutura do ESF 1 que impedem seu uso corretamente, como, buracos no teto, rachaduras, pinturas defasada, fiações elétricas expostas, etc.

Portanto, a destinação de recursos para a reforma do ESF 1 é uma medida urgente e necessária, que atenderá a uma demanda reprimida e garantirá um atendimento mais humanizado e eficaz à população de Anchieta.

2. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DE MONTEIRO.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nereu Ramos Rosa, 95-2º andar - Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
20.606.0033.1.092 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 247.791,86
17.511.0033.2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

OBJETIVO: Transferência de valores para construção de um poço artesiano na comunidade de Santa Luzia de Monteiro.

BENEFICIÁRIO: Comunidade Santa Luzia de Monteiro – obra a ser realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a comunidade de Santa Luzia de Monteiro sofre há muito tempo com a falta de água potável na região. São diversos os relatos dos moradores sobre tal empecilho, no qual salientam que chega até a suas residências uma água barrenta, suja e insalubre, sendo totalmente imprópria para uso.

Sendo assim, necessário se faz a construção de um poço artesiano de boa qualidade, para distribuição de água salubre e potável para toda a comunidade.

No presente caso, a comunidade de Santa Luzia de Monteiro já possui o terreno para construção do referido poço, localizado na Rua Goembê, s/nº, Santa Luzia de Monteiro, de propriedade do Sr. Adilson Alves Vingler, no qual fará a doação do terreno.

Assim, a aprovação desta emenda é essencial para garantir mais qualidade de vida aos moradores da comunidade Santa Luzia de Monteiro.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Narayana dos Rosas, 952 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE DE BAIXO PONGAL:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
20.606.0033.1.092 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 247.791,86
17.511.0033.2.088 - Gestão da Rede de Água e Esgoto Rural	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso de Emenda	R\$ 50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			R\$ 297.791,86

VALOR: R\$ 247.791,86 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

OBJETIVO: construção de um Centro de Convivência da comunidade de Baixo Pongal.

BENEFICIÁRIO: Comunidade Baixo Pongal – obra a ser realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a comunidade de Baixo Pongal se posicionou quanto a falta de Centro de Convivência no referido bairro, para realização de reuniões, velórios, eventos e demais atos que necessitam de um local apropriado.

Dessa forma, se faz necessário a construção de um Centro de Convivência da comunidade de Baixo Pongal para garantir mais qualidade de vida a toda população local.

Insta salientar que a referida comunidade já possui o terreno, localizado ao lado da quadra poliesportiva, medindo 38 metros quadrados, no qual já houve doação do citado lote para a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES.

Assim, a aprovação desta emenda é essencial para garantir mais qualidade de vida e comodidade aos moradores da comunidade Baixo Pongal.

Anchieta, 01 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nereu Ramos Rosa, 952 - Praça de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta, ES | Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “Urias Simões dos Santos”

PABLO FLORENTINO PEREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nereu Ramos Rosa, 952 - Ponta de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta, ES | Telefone: (28) 3536-0300